

Aprovado em 1^o Discussão em 14/09/11

Assinatura do Presidente



SECRETARIAGERAL
Docto: 29 - PROJETO DE LEI

Lido no Expediente 26/08/11

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29/2011-L

Aprovado em 2^a Discussão em 16/09/11

Assinatura do Presidente

DENOMINA RUA ROBERTO MARINHO A
ATUAL RUA 04 – LOTEAMENTO JARDIM
DAS CANDEIAS.

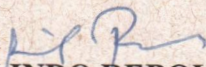
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, Loteamento Jardim das Candeias passa a denominar-se, Rua Roberto Marinho

Parágrafo Único - A Administração Municipal, deverá organizar a numeração das casas e lotes na referida rua citada no artigo; 1º., caso haja repetição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de agosto de 2011.


ARLINDO REBOUÇAS
VEREADOR (PMN)

